



LEIS E DECRETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0299P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, ADILSON CESAR DA CRUZ SILVA, Matrícula nº: 0148792, do CGPG / GAMIL, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0134P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da LC nº 17/96, com as alterações inseridas pelo Art. 3º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, WILSON BENEDITO DOS ANJOS, Matrícula nº: 0127744, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0158P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da LC nº 17/96, com as alterações inseridas pelo Art. 3º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Matrícula nº: 0141798, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, em cumprimento ao Ofício nº 1231284/2021/TC/PJUD/GAB/PGEPI, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00010.000704/2021-04 e no Processo TC-O nº 011000/02 do Tribunal de Contas,

RESOLVE, por decisão judicial transitada em julgado, transferir para a reserva remunerada, com proventos integrais, o 2º SARGENTO, LUIZ FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 010303-9, lotado na Polícia Militar do Estado Piauí, com os proventos no valor de R\$ 4.340,39 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Coordenação de Inativos da Fundação Piauí Previdência, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO DE 1º SARGENTO	DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0703672-36.2019.8.18000)	R\$4.141,58
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 198,81
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.340,39

Palácio de Karnak, TERESINA, 26 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0070P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, I "a" da Lei nº 3.808/81, 2.TENENTE, DEODORO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº: 0122394, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (6.170,09 * 30 / 30 = 6170,09)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.262,47

Palácio de Karamak, TERESINA (PI), 26 de ABRIL de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRÉSIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORGACIANO VIANA CORREIA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Pedro II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Pedro II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO RICARDO VILA NOVA VIANA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro do Empregador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LONYA TEIXEIRA DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro do Empregador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Esperantina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2021.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 022/2021/GAB/SEMAR

Teresina - PI, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Janaylson Daniel Nery Rego, Matrícula Nº 339658-4, para atuar como fiscal do Contrato Nº 001/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CONTRATO: Nº 01/2021 - SEMAR/PI.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de um Software de SISTEMA BANCO DE PREÇOS, com 02 usuários.
FISCAL TITULAR: Francisco Janaylson Daniel Nery Rego, Matrícula Nº 339658-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI

Of. 250

PORTARIA Nº 023/2021 / GAB/SEMAR

Teresina - PI, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosalva Rodrigues de Sousa Silva, Matrícula Nº 341198-2, para atuar como fiscal do Contrato Nº 02/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa SANSERV SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO: Nº 02/2021 - SEMAR/PI.
CONTRATADA: SANSERV SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Sanitização para que seja realizada a sanitização da sede e nos veículos desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, tendo em vista os efeitos da Pandemia causada pelo novo coronavírus, SARS-Cov2, buscando evitar a transmissão da Covid-19.
FISCAL TITULAR: Rosalva Rodrigues de Sousa Silva, Matrícula Nº 341198-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 106/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de regularização cadastral e registral do imóvel:

IMÓVEL: Área Industrial do Complexo Portuário de Luís Correia

MUNICÍPIO/UF: Luís Correia/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, da regularização da situação cadastral e registral do imóvel de domínio público estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA Nº 027/2021- GAB/SASC-PI

Teresina (PI), 23 de Abril de 2021

Assunto: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SASC, no uso de suas competências legais e tendo em conformidade com os Art. 164, 165, 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR: TIAGO FONTINELE SÁ, Mat. 19817-2, Presidente, GLEYDSON MACEDO BATISTA, Mat. 206686-6, membro e KARINE DA SILVA MELLO, CPF: 060.939.383-95 como Secretária, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na denúncia divulgada no Blog de notícias O TERESINENSE datada de 18/04/2021, referentes ao Centro de Internação Provisória - CEIP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta), se julgar estritamente necessário e de forma justificada.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
SECRETÁRIO

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina-PI, 01 de abril de 2021.

Portaria nº 23/2021

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, senhor Luís Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento RESOLVE:

NOMEAR, BRENDA CAROLYNE DE CASTRO SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.755.278 SSP-PI, CPF nº 065.360.203-08, para exercer a função de SECRETÁRIA DE ACESSORAMENTO DA DIREÇÃO GERAL do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, tendo como atribuições: subscrever atesto em notas fiscais de prestadores de serviços, bem como, em notas fiscais de serviços prestados a esta unidade de saúde, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Atenciosamente,

Luís Carlos Alves da Silva
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 20 de abril de 2021.

Portaria nº 24/2021

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor LUIS CARLOS ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação. Nomear, a Comissão Permanente de Licitação Presencial do Hospital Estadual Julio Hartman, para exercer a função de Pregoeiro e membro da comissão WASHINGTON CARLOS DA COSTA ARAÚJO, portador do RG: 314.082 SSP/PI, CPF: 150.620.403-10; para exercer a função de Presidente da comissão SHYRLENE RIBEIRO DE CARAVLHO, portador do RG: 4.487.434 SSP/PI, CPF: 037.794.783-07; e para cargo de secretário, o Sr. SILAS LEANDERSON SOUZA BATISTA, RG nº 2.901.148 SSP/PI e CPF: 042.793.613-63, com efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina-PI, 02 de janeiro de 2021.

Portaria nº 25/2021

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, senhor Luís Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento RESOLVE:

NOMEAR, LUANA MARA BASTOS DA SILVA, brasileira, farmacêutica, inscrita no CRF-PI com o nº 2240, portadora do RG nº 3.499.002

SSP-PI, CPF nº 059.705.083-06, para exercer a função de FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, conforme Resolução CFF nº 577 de 25 de julho de 2013, com todas as atribuições que lhe conferem o cargo, com efeitos a partir desta data.

Atenciosamente,

Luís Carlos Alves da Silva
DIRETOR GERAL

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 64/2021

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 251/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 241/2018 ao estabelecimento da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.627.466-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 65/2021, constante do processo sob nº 00009.024530/2020-15, RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 251/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 241/2018 ao estabelecimento da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.627.466-4, e no CNPJ/MF sob nº 31.317.338/0001-03, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059, bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 07/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 65/2021

Prorroga a vigência do Regime Especial Nº 024/2015, exarado no Termo de Acordo Nº 002/2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.543.300-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto Nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 66/2021, constante do processo sob nº 00009.007916/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2022 o Regime Especial de Tributação nº 024/2015, exarado no Termo de Acordo Nº 002/2015, ambos de 27 de janeiro de 2015, e prorrogado pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 023/2020, concedido ao estabelecimento da empresa GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.543.300-9, e no CNPJ/MF sob nº 32.441.636/0050-43, localizado na Rua das Orquídeas, nº 10 - Sala 03, 2º Andar, bairro DER, município de Bom Jesus - PI, para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária condã na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 08/04/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 67/2021

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 206/2016, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 250/2016 à empresa A. C. DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP nº 19.449.464-0.

SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010, de 17/09/2020,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/ UNATRI/GETRI/ COREG nº 68/2021(SEI 1391772), de 09/04/2021, emitido em face do Processo nº 00009. 024279/2020-99, de 14/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, a Portaria SUPREC nº 206/2016, de 22/12/2016, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 250/2016, ao estabelecimento da empresa A. C. DISTRIBUIDORA LTDA, situado na Rua Santo Inácio, 179, Bairro Centro, Picos - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 04.992.617/0001-91 e no CAGEP sob o nº 19.449.464-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 09/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 68/2021

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 301/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.655.541-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,



CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 69/2021, constante do processo sob nº 00009.007808/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 301/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.655.541-8, e no CNPJ/MF sob nº 10.854.165/0017-41, localizado na Av. Campo Maior, nº 1099, bairro Parque Alvorada, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 772 a 780-A do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 09/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2021

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa EXPRESSO GUANABARA S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.423.673-0, a proceder a apuração do ICMS relativo à prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na forma do regime de tributação simplificado previsto nos arts. 820-B a 820-F.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob nº SEI 00009.016294/2020-63, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 820-B a 820-F do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 109/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa EXPRESSO GUANABARA S/A, neste ato denominado EMPRESA, localizado no TERMINAL RODOVIÁRIO BOX 11 E 12 BR 343, em Teresina - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.423.673-0 e no CNPJ sob nº 41.550.112/0007-99 para proceder a

apuração mensal do imposto relativo à prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na forma do regime de tributação simplificado previsto nos arts. 820-B a 820-F do Decreto nº 13.500, de 2008, observadas as demais disposições deste Ato.

Art. 2º Além do ICMS devido, calculado com base no art. 820-C, e do depósito mensal ao FUNEF, previsto no § 3º do art. 820-B, ambos do Decreto 13.500, de 2008, será exigida, também, a cada período de apuração, a parcela do imposto a recolher correspondente a alíquota de 1% (um por cento), relativa ao Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECOP, instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A base de cálculo do FECOP é o valor da prestação do serviço, sem qualquer redução ou aplicação de incentivos fiscais, em conformidade com o disposto no art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.622, de 2006.

Art. 3º O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais para hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício, previstas em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de março de 2022, ficando convalidados os procedimentos adotados pela EMPRESA nos períodos de apuração anteriores à vigência deste ato, até 05 de abril de 2019, quando feitos à luz do Convênio ICMS nº 100/17, de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina - PI

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 07/04/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 51/2021

Prorroga o prazo para realizar operações de exportação para o exterior, referente aos documentos fiscais que indica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, § 1º e § 2º do art. 838, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação através do Processo SEFAZ SEI nº 00009.000331/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo para efetivar a exportação de mercadoria, relativo as notas fiscais de produtores fornecedores, conforme indicação no Parecer 75 UNIFIS 1363684, do Processo SEFAZ SEI nº 00009.000331/2021-01, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 838, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, do estabelecimento da empresa PRODUIZIR AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 16.695.068/0012-25, CAGEP 19.537.275-1, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cientifique-se.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI.
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 52/2021

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 98/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 68/2018 à empresa BIO NATURE COSMÉTICOS LTDA, CAGEP nº 19.454.921-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010, de 17/09/2020,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/ SUPREC/UNATRI/ GETRI nº 118/2021(SEI 1393313), de 09/04/2021, emitido em face do Processo nº 00009. 022129/2020-41, de 17/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, a Portaria SUPREC nº 98/2018, de 25/06/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 68/2018, ao estabelecimento da empresa BIO NATURE COSMÉTICOS LTDA, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 10.720, Angelim, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.787.149/0001-49 e no CAGEP sob o nº 19.454.921-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 09/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 15/04/2021 - PROCESSO Nº: 2019.04.1208P - PORTARIA Nº: 0062/2021 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SALUSTIANA MARIA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0401811, portador do CPF nº 239.237.923-87 e do PIS/PASEP nº 17014946798, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,04 (Mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,04

EM: 25/03/2021 - PROCESSO Nº: 2021.04.0026P - PORTARIA Nº: 0386/2021 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDIMAR JOÃO DA LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0837644, portador do CPF nº 339.523.454-15 e do PIS/PASEP nº 10893088142, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.654,02

EM: 16/04/2021 - PROCESSO Nº: 2017.04.3256P - PORTARIA Nº: 0457/2021 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VALMIR RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 041601X, portador do CPF nº 131.196.133-04 e do PIS/PASEP nº 17003172842, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,01 (Mil, cento e quarenta e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,01

EM: 08/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1490P - PORTARIA Nº: 0433/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0766682, portador do CPF nº 373.320.743-20 e do PIS/PASEP nº 12433492116, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.167,34 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.167,34

EM: 12/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1476P - PORTARIA Nº: 0446/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LOURIVAL BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0749915, portador do CPF nº 132.888.143-15 e do PIS/PASEP nº 10857543110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,40

EM: 16/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1202P - PORTARIA Nº: 0458/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **MARIVALDA DE JESUS ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO Classe III, Padrão E, matrícula nº 0359157, portador do CPF nº 239.272.673-68 e do PIS/PASEP nº 17024427564, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.761,80 (Mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.761,80

EM: 19/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1245P - PORTARIA Nº: 0439/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA OLENI SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0845574, portador do CPF nº 338.335.163-72 e do PIS/PASEP nº 12376075922, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 11/03/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1412P - PORTARIA Nº: 0339/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JULIA DA COSTA ARAUJO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1074610, portador do CPF nº 378.937.344-34 e do PIS/PASEP nº 17044578169, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.017,68 (Quatro mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.017,68

EM: 09/03/2021 - PROCESSO Nº: 2019.04.1514P - PORTARIA Nº: 0323/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO RODRIGUES DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0437867, portador do CPF nº 160.511.493-68 e do PIS/PASEP nº 10549127779, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.490,65 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.490,65



EM: 25/03/2021 - PROCESSO Nº: 2019.04.2177P - PORTARIA Nº: 0382/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, II, III, IV, § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO BENICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0748323, portador do CPF nº 266.121.353-87 e do PIS/PASEP nº 10623477804, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,40

EM: 26/03/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1307P - PORTARIA Nº: 0392/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SUELY BARROS SALES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0839973, portador do CPF nº 350.224.853-20 e do PIS/PASEP nº 17045795244, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro Mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,17

EM: 20/04/2021 - PROCESSO Nº: 2021.04.0198P - PORTARIA Nº: 0462/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **MARIA DE LOURDES FERNANDES CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0648507, portador do CPF nº 615.145.273-91 e do PIS/PASEP nº 17047320545, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,31

EM: 07/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1238P - PORTARIA Nº: 0424/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 h0ras, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836907, portador do CPF nº 322.249.823-72 e do PIS/PASEP nº 17054185836, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 13/04/2021 - PROCESSO Nº: 2019.01.2220P - PORTARIA Nº: 0448/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0302635, portador do CPF nº 053.529.673-87 e do PIS/PASEP nº 10026278291, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ **1.776,27** (Mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 10 de Junho de 2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(11.211 / 12.775 (87.7573%) DE R\$ 2.024,07) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		R\$ 1.776,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.776,27

EM: 07/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.0521P - PORTARIA Nº: 0422/2021 – PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NAGIB DEMES FILHO**, ocupante do cargo de Médico Ambulatorial, 20 Horas semanais Classe III, Padrão E, matrícula nº 0443344, portador do CPF nº 079.296.413-68 e do PIS/PASEP nº 17014935370, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.028,18 (Doze mil, vinte e oito reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.028,18

EM: 12/04/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1318P - PORTARIA Nº: 0444/2021 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 066482X, portador do CPF nº 078.169.603-87 e do PIS/PASEP nº 17022214199, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.262,25 (Mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TI/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$72,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.262,25

EM: 23/03/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.0390P - PORTARIA Nº: 0362/2021 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA PAZ SANTOS ANTUNES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0417394, portador do CPF nº 151.527.233-87 e do PIS/PASEP nº 10010426369, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.642,96 (Mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.642,96

Of. 178



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0283, de 15 de abril de 2021

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.007806/2020-58;

Considerando a Portaria nº 0375, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de dezembro de 2020, que constitui a Comissão para realizar a investigação dos fatos relacionados à possível fraude no ingresso de discentes nesta Universidade, por meio do Sistema de Seleção Unificada, via Sistema de Cotas Raciais;

Considerando a Portaria nº 0181, de 15 de fevereiro de 2021, que prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para elaboração e apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 0375, de 01 de dezembro de 2020, para destituir os membros a seguir relacionados:

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- Iraneide Soares da Silva.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Elio Ferreira de Souza, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- José da Cruz Bispo de Miranda, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Cláudio Rodrigues de Melo, suplente representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Robison Raimundo Silva Pereira, suplente representante do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Dandara Silva Araújo, membro representante do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Rebeca Barros Passos, membro representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Natanael Soares Pereira, suplente representante do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Determinar que esta Comissão de Investigação passe a funcionar com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Harlon Homem de Lacerda Sousa, Presidente da Comissão;
- Gerson Almeida da Silva, membro representante da Assessoria Jurídica;
- Maria Adélia Costa Leal, membro representante do Departamento de Assuntos Acadêmicos;
- Mariane de Lira Siqueira, membro representante da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários.

REPRESENTANTES DOCENTES

- Alcir Rocha dos Santos, membro representante do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;
- Cristiane Maria Marcelo, membro representante do Campus "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;
- Jonas Henrique de Oliveira, membro representante do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Kácio dos Santos Silva, membro representante do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano;
- Marcos Vinício de Santana Pereira, membro representante do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;
- Rebeca Hennemann Vergara de Souza, membro representante do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;
- Samara de Oliveira Silva, membro representante do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", Parnaíba;
- Maria do Socorro da Costa Machado, suplente representante do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do Campus "Poeta Torquato Neto";
- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, suplente representante do Campus "Professor Barros Araújo", Picos.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- Sandra Claudete Sena da Silva, membro representante do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto".

REPRESENTANTES DISCENTES

- João Lucas de Sousa, membro representante do Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano;
- Leticia Oliveira de Souza, membro representante do Campus "Professor Possidônio Queiróz", Oeiras;
- Luciana da Silva Ferreira, membro representante do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;
- Maria Taislane de Carvalho, membro representante do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente.

Art. 3º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para elaboração e apresentação do Relatório Conclusivo dessa Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/04/2021.

Teresina, 22 de abril de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 024/2021/GAB/SEMAR

Teresina - PI, 20 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Domingos Vieira de Moura, Matrícula Nº 025199-2, para atuar como fiscal do Contrato Nº 003/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa ENGTECH LTDA.

CONTRATO: Nº 003/2021 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: ENGTECH LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de Limpeza e Conservação do Parque Estadual Zoobotânico.

FISCAL TITULAR: Antônio Domingos Vieira de Moura - Matrícula Nº 025199-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 006/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, MANOELA CERQUEIRA E CARVALHO LEITE, CPF nº 016.956.483-58, do cargo em comissão de Assessor

Técnico - Nível I, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de Abril 2021.

Josenilson Carlos Santana Pereira
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2020

Teresina, 22 de abril de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o item 1 - “CERVEJA”, do Anexo III, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de abril de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1.	CERVEJA		
1	CERVEJA 1500 PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,99
2	CERVEJA 1500 PURO MALTE LATA 350ML	UN	4,00
3	CERVEJA 1795 BUDWEISSER PIVO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	30,38
4	CERVEJA 1824 IMIGRACAO HOP LAGER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	16,00
5	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	6,20
6	CERVEJA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,90
7	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,95
8	CERVEJA 2 CABEÇAS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	28,50
9	CERVEJA 2 RIOS GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	22,00
10	CERVEJA 5 ELEMENTOS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	29,00
11	CERVEJA SELEMENTOS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	UN	32,00
12	CERVEJA ADOMA WEISS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	34,99

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

13

13	CERVEJA ALEMÃO HOFBRAU (TODOS ESTILOS) ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	45,58	60	CERVEJA BARBARELLA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	UN	15,64
14	CERVEJA AMSTEL GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,50	61	CERVEJA BARCO (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	27,76
15	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	3,85	62	CERVEJA BARCO (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	13,84
16	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,99	63	CERVEJA BAVARIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,27
17	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,89	64	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	UN	2,47
18	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	7,99	65	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,79
19	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN LATA 350ML	UN	3,08	66	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UN	5,29
20	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,32	67	CERVEJA BECKS GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	7,49
21	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,14	68	CERVEJA BECKS LATA 350ML	UN	4,46
22	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	6,26	69	CERVEJA BEER MANIACS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,20
23	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,59	70	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	4,20
24	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	UN	2,54	71	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,50
25	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,51	72	CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,31
26	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO LATA 269ML	UN	1,99	73	CERVEJA BERNARD CELEBRATION LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	28,00
27	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO LATA 350 ML	UN	2,18	74	CERVEJA BERRÍO DO PIAUÍ GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	3,29
28	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	5,01	75	CERVEJA BERRÍO DO PIAUÍ LATA 350ML	UN	1,49
29	CERVEJA ASAHI SUPER DRY LATA 500ML	UN	18,00	76	CERVEJA BIERLAND PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	14,40
30	CERVEJA ATHENA MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,80	77	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,78
31	CERVEJA ATHENA MALZBIER LATA 350ML	UN	1,75	78	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM LATA 350ML	UN	1,75
32	CERVEJA ATHENA MALZBIER LATA 473ML	UN	2,26	79	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM LATA 473ML	UN	2,27
33	CERVEJA ATHENA PILSEN LATA 350ML	UN	1,67	80	CERVEJA BIRITISVIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,90
34	CERVEJA ATHENA PILSEN LATA 473ML	UN	2,27	81	CERVEJA BITBURGER PREMIUM BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	11,50
35	CERVEJA AUGUSTINUS (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	42,00	82	CERVEJA BITBURGER PREMIUM PILS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	17,00
36	CERVEJA AUGUSTINUS (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	39,37	83	CERVEJA BLACK PRINCESS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,99
37	CERVEJA AUSTRIA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	22,00	84	CERVEJA BLACK PRINCESS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,99
38	CERVEJA AVOS (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	6,70	85	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD LATA 350ML	UN	3,49
39	CERVEJA AYINGER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	19,99	86	CERVEJA BLANCHE DE BRUXELLES WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	34,99
40	CERVEJA BACKER BOHEMIAM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	24,00	87	CERVEJA BLONDINE MARTINA (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	15,05
41	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	23,44	88	CERVEJA BLONDINE MARTINA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	30,87
42	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	24,00	89	CERVEJA BLONDINE MARTINA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	24,17
43	CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	22,00	90	CERVEJA BLONDINE MARTINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,00
44	CERVEJA BADEN BADEN 1999 GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	91	CERVEJA BLUE MOON BELGIAN WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	17,07
45	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	92	CERVEJA BLUMENAU (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	15,00
46	CERVEJA BADEN BADEN BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	93	CERVEJA BLUMENAU (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	23,39
47	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	94	CERVEJA BODEBROWN (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	32,92
48	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,73	95	CERVEJA BODEBROWN (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	38,00
49	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	96	CERVEJA BOHEMIA 14 WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	5,63
50	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	97	CERVEJA BOHEMIA AURA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	3,90
51	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	98	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,99
52	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	99	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,79
53	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,70	100	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,89
54	CERVEJA BALLY BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	8,96	101	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,69
55	CERVEJA BALLY BIER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,46	102	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 990ML	UN	7,07
56	CERVEJA BALLY BIER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,34	103	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 269ML	UN	2,31
57	CERVEJA BALLY BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,88	104	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	UN	3,15
58	CERVEJA BALLY HAI GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,50	105	CERVEJA BOHEMIA PILSEN NE 1MG GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,00
59	CERVEJA BALLY SUMMER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,28	106	CERVEJA BOLD BREWING (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	45,90

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

107	CERVEJA BOLD BREWING (TODOS ESTILOS) 350ML	UN	34,50
108	CERVEJA BOTTEGA (TODOS ESTILOS) COPO 300ML	UN	10,00
109	CERVEJA BOTTEGA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	26,00
110	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,83
111	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	6,40
112	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,60
113	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,65
114	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 269ML	UN	2,45
115	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350 ML	UN	2,78
116	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350ML PACK 18 Unidades	UN	37,62
117	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 473ML	UN	3,03
118	CERVEJA BRAHMA DUPL0 MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	3,64
119	CERVEJA BRAHMA DUPL0 MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,30
120	CERVEJA BRAHMA DUPL0 MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,18
121	CERVEJA BRAHMA DUPL0 MALTE LATA 269ML	UN	2,45
122	CERVEJA BRAHMA DUPL0 MALTE LATA 350ML	UN	2,99
123	CERVEJA BRAHMA EXTRA DARK GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,69
124	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,39
125	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LATA 350ML	UN	3,16
126	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LONG NECK 355ML	UN	3,88
127	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,88
128	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,03
129	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,89
130	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 350 ML	UN	2,14
131	CERVEJA BRAHMA MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,82
132	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LATA 350ML	UN	3,25
133	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350ML	UN	3,09
134	CERVEJA BRAHMA ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,96
135	CERVEJA BREWDOG PUNK IPA LATA 330ML	UN	28,00
136	CERVEJA BROOKLYN LAGER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	35,90
137	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,29
138	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 550ML	UN	6,99
139	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,99
140	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 550ML	UN	8,69
141	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,69
142	CERVEJA BUDWEISER LATA 269ML	UN	2,71
143	CERVEJA BUDWEISER LATA 350ML	UN	3,67
144	CERVEJA BUDWEISER LATA 410ML	UN	3,69
145	CERVEJA BURGMAN IPA HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	32,70
146	CERVEJA BURGMAN MIDNIGHT RIDER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	28,00
147	CERVEJA BUTTERSCOTCH BEER HARRY POTTER LATA 355ML	UN	20,02
148	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	8,30
149	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,01
150	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,00
151	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 269ML	UN	2,56
152	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 350ML	UN	3,38
153	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	28,00
154	CERVEJA CAPUNGA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,60
155	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,60

156	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA LATA 473ML	UN	6,90
157	CERVEJA CAPUNGA IPA CUMADE FLORZINHA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,60
158	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	5,30
159	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,30
160	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,60
161	CERVEJA CAPUNGA LAGER LATA 473ML	UN	6,90
162	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,30
163	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,60
164	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA LATA 473ML	UN	6,90
165	CERVEJA CARACU GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,94
166	CERVEJA CARACU LATA 350ML	UN	3,75
167	CERVEJA CARIOCA NEW NORMAL NEW ENGLAND IPA LATA 473ML	UN	42,00
168	CERVEJA CATHEDRAL (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	39,00
169	CERVEJA CATHEDRAL (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	24,00
170	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	4,06
171	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	8,34
172	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,05
173	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 269ML	UN	2,63
174	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 350ML	UN	3,29
175	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 350ML	UN	4,59
176	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 310ML	UN	2,89
177	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 350ML	UN	3,01
178	CERVEJA CERPA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	9,40
179	CERVEJA CERPA EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,50
180	CERVEJA CERPA EXTRA LATA 350ML	UN	2,79
181	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	4,28
182	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	8,56
183	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,38
184	CERVEJA CERPA GOLD LATA 269ML	UN	2,74
185	CERVEJA CERPA GOLD LATA 350ML	UN	3,40
186	CERVEJA CERPA NEVADA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	3,48
187	CERVEJA CERPA NEVADA LATA 350ML	UN	1,74
188	CERVEJA CERPA PRIME GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	UN	4,76
189	CERVEJA CERPA PRIME LATA 310ML	UN	3,11
190	CERVEJA CERPA PRIME LATA 350ML	UN	3,25
191	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,80
192	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 350ML	UN	4,59
193	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,20
194	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	UN	2,41
195	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE LATA 269ML	UN	2,50
196	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 310ML	UN	2,65
197	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE LATA 350ML	UN	2,79
198	CERVEJA CERVANACUIA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	18,68
199	CERVEJA CEVADA PURA ENGLISH IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	22,80
200	CERVEJA CHIMAY (TODOS ESTILOS)BLUE TRAPISTA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	26,25
201	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,03
202	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	6,92
203	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL LATA 269ML	UN	2,47

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

15

204	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL LATA 350ML	UN	3,06	253	CERVEJA CUESTA(TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	28,00
205	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL LATA 473ML	UN	3,98	254	CERVEJA CZECHVAR (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,62
206	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,03	255	CERVEJA DADIVA (TODOS ESTILOS) LATA 310ML	UN	24,00
207	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	6,92	256	CERVEJA DADIVA (TODOS ESTILOS) SURICATO GOIABINHA GOSE LATA 473ML	UN	39,00
208	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES LATA 269ML	UN	2,47	257	CERVEJA DADIVA SEM ÁLCOOL (TODOS ESTILOS) LATA 310ML	UN	24,00
209	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES LATA 350ML	UN	3,06	258	CERVEJA DAMA BIER (TODOS ESTILOS) AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,90
210	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES LATA 473ML	UN	3,98	259	CERVEJA DEBRON AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,96
211	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,03	260	CERVEJA DEBRON CRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	7,25
212	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	6,92	261	CERVEJA DEBRON GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,05
213	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN LATA 269ML	UN	2,47	262	CERVEJA DEBRON IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	20,90
214	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN LATA 350ML	UN	3,06	263	CERVEJA DEBRON LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	17,90
215	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN LATA 473ML	UN	3,98	264	CERVEJA DEBRON VIENNA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	19,01
216	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	5,26	265	CERVEJA DEBRON WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,50
217	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,05	266	CERVEJA DEBRON WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,29
218	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,82	267	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	56,52
219	CERVEJA COLINA PILSEN LATA 350ML	UN	2,17	268	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	95,61
220	CERVEJA COLINA PILSEN LATA 473ML	UN	2,40	269	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	41,31
221	CERVEJA COLINA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,49	270	CERVEJA DENKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,50
222	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	5,90	271	CERVEJA DESPERADOS COM TEQUILA LATA 250ML	UN	7,50
223	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,29	272	CERVEJA DEVANEIO (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	38,00
224	CERVEJA COLORADO APPIA LATA 350ML	UN	3,99	273	CERVEJA DEVISSA GARRAFA 1L	UN	7,00
225	CERVEJA COLORADO APPIA LATA 410ML	UN	5,90	274	CERVEJA DEVISSA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,69
226	CERVEJA COLORADO CAJUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	5,90	275	CERVEJA DEVISSA GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	3,02
227	CERVEJA COLORADO CAJUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,48	276	CERVEJA DEVISSA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,75
228	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,81	277	CERVEJA DEVISSA LATA 269ML	UN	2,41
229	CERVEJA COLORADO GUAJAVA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,90	278	CERVEJA DEVISSA LATA 350ML	UN	2,98
230	CERVEJA COLORADO INDICA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,79	279	CERVEJA DEVISSA LATA 473ML	UN	3,36
231	CERVEJA COLORADO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	4,79	280	CERVEJA DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,00
232	CERVEJA COLORADO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	4,99	281	CERVEJA DOGMA (TODOS ESTILOS) AUSTRAL IPA LATA 473ML	UN	39,00
233	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	4,50	282	CERVEJA DOKTOR BRAU (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	23,43
234	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	4,90	283	CERVEJA DOKTOR BRAU (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	34,80
235	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,11	284	CERVEJA DOM BRAS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	23,42
236	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER LATA 350ML	UN	3,79	285	CERVEJA DOM HAUS NAPOLEAO IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	19,90
237	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER LATA 410ML	UN	4,90	286	CERVEJA DON HOP (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	16,50
238	CERVEJA COLORADO TROPICANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	10,90	287	CERVEJA DON HOP (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	10,28
239	CERVEJA COLORADO VIXNU DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	16,04	288	CERVEJA DONKEY HEAD MANDACAR IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,60
240	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UN	4,69	289	CERVEJA DONKEY HEAD STIGM APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,33
241	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	6,86	290	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	2,17
242	CERVEJA CORONITA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 210ML	UN	3,03	291	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,96
243	CERVEJA CORUIJA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	12,71	292	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 269ML	UN	1,74
244	CERVEJA CORUIJA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	22,00	293	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 350ML	UN	1,90
245	CERVEJA CROMA (TODOS ESTILOS) GREEN FORCE LATA 473ML	UN	42,00	294	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 473ML	UN	2,32
246	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	UN	1,91	295	CERVEJA DUM GRAND CRU DOUBLE WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	25,00
247	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,15	296	CERVEJA DUVEL GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	28,00
248	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,06	297	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	28,00
249	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,08	298	CERVEJA EISENBahn 5 ANOS LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	5,75
250	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 269ML	UN	2,01	299	CERVEJA EISENBahn AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,75
251	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 350ML	UN	2,09				
252	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 473ML	UN	2,95				

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • N° 83

300	CERVEJA EISENBahn DUNKEL LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	5,75
301	CERVEJA EISENBahn PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,75
302	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,99
303	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,19
304	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	7,48
305	CERVEJA EISENBahn PILSEN LATA 350ML	UN	3,53
306	CERVEJA EISENBahn SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,86
307	CERVEJA EISENBahn STRONG GOLDEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,75
308	CERVEJA EISENBahn WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355 ML	UN	5,75
309	CERVEJA EISENBahn WEIZENBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,75
310	CERVEJA EISENBahn WEIZENBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	5,75
311	CERVEJA EKAUT AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
312	CERVEJA EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	18,96
313	CERVEJA EKAUT COFFEE STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
314	CERVEJA EKAUT CZECH PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	17,95
315	CERVEJA EKAUT EXTRA STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
316	CERVEJA EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	11,66
317	CERVEJA EKAUT PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	9,48
318	CERVEJA EKAUT SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
319	CERVEJA EKAUT SOUR ACEROLA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
320	CERVEJA EKAUT SOUR CAJÁ GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
321	CERVEJA EKAUT SOUR PITANGA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
322	CERVEJA EKAUT WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,48
323	CERVEJA EKAUT WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	15,92
324	CERVEJA ERDINGER (TODOS ESTILOS) WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	26,79
325	CERVEJA ESTRELLA DAMMI INEDIT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	29,25
326	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0.0 GARRAFA DESCARTÁVEL SHOT 250ML	UN	4,07
327	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0.0 LATA 330ML	UN	3,84
328	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LATA 330ML	UN	4,82
329	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,00
330	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 200ML	UN	2,20
331	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,54
332	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	UN	2,44
333	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 350ML	UN	3,70
334	CERVEJA EVERBREW EVERMAINE IPA LATA 473ML	UN	40,20
335	CERVEJA EVERBREW OLD IS COOL DOUBLE IPA LATA 473ML	UN	45,60
336	CERVEJA EVERBREW SOUL SOUR BERLINER WEISSE LATA 473ML	UN	40,80
337	CERVEJA EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	UN	6,14
338	CERVEJA FABRICA 1959 (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	7,78
339	CERVEJA FAXE IPA LATA 500ML	UN	26,40
340	CERVEJA FAXE PREMIUM LAGER LATA 500ML	UN	15,17
341	CERVEJA FAXE PREMIUM LATA 1L	UN	20,92
342	CERVEJA FAXE ROYAL EXPORT LATA 1L	UN	20,92
343	CERVEJA FAXE ROYAL EXPORT LATA 500ML	UN	15,01
344	CERVEJA FAXE WITBIER LATA 1L	UN	22,20
345	CERVEJA FAXE WITBIER LATA 500ML	UN	13,92
346	CERVEJA FRANZISKANER HEFE WEISSBIER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	18,87
347	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	20,20

348	CERVEJA FULLERS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	37,90
349	CERVEJA FURSTENBERG (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	18,50
350	CERVEJA GERMANIA PILSEN LATA 710ML	UN	12,23
351	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,36
352	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	4,77
353	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,15
354	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	3,71
355	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	UN	2,02
356	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473 ML	UN	2,17
357	CERVEJA GOOSE (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	8,99
358	CERVEJA GOTTLICH DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	36,00
359	CERVEJA GOUDEN CAROLUS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	39,00
360	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT LATA 440ML	UN	19,50
361	CERVEJA HANDWERK (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	22,00
362	CERVEJA HANDWERK (TODOS ESTILOS) GARRAFA LONG NECK 355ML	UN	16,00
363	CERVEJA HARBOE 1883 PILSNER LATA 500ML	UN	8,25
364	CERVEJA HEINEKEN 0% GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UN	4,75
365	CERVEJA HEINEKEN 0% LATA 350 ML	UN	4,19
366	CERVEJA HEINEKEN BARRIL 5L	UN	76,44
367	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	UN	3,99
368	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	9,31
369	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UN	4,75
370	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	6,02
371	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	9,75
372	CERVEJA HEINEKEN LATA 250ML	UN	3,44
373	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	UN	3,99
374	CERVEJA HEMMER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,63
375	CERVEJA HOCUS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	33,23
376	CERVEJA HOEGAARDEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	8,48
377	CERVEJA HOP SESSION (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	29,99
378	CERVEJA IMIGRACAO 1824 EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	26,91
379	CERVEJA IMIGRACAO 1824 PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,36
380	CERVEJA IMIGRACAO 1824 WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	27,50
381	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	40,00
382	CERVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,75
383	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,60
384	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER LATA 269ML	UN	2,15
385	CERVEJA IMPERIAL OURO LATA 269ML	UN	2,15
386	CERVEJA IMPERIO GOLD LATA 269ML	UN	2,47
387	CERVEJA IMPERIO GOLD LATA 350ML	UN	2,78
388	CERVEJA IMPERIO GOLD LATA 473ML	UN	3,79
389	CERVEJA IMPERIO GOLD LN GARRAFA DESCARTÁVEL 210ML	UN	3,00
390	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,50
391	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	7,50
392	CERVEJA IMPERIO LAGER LATA 269ML	UN	2,47
393	CERVEJA IMPERIO LAGER LATA 350ML	UN	2,78
394	CERVEJA IMPERIO LAGER LATA 473ML	UN	4,75
395	CERVEJA IMPERIO LAGER LN GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	3,67
396	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,90

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

17

397	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,00	445	CERVEJA KRUG BIER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	24,66
398	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,90	446	CERVEJA LA RUBIA SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	35,17
399	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,00	447	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	89,99
400	CERVEJA IMPERIO PILSEN LATA 269ML	UN	2,47	448	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	28,99
401	CERVEJA IMPERIO PILSEN LATA 350ML	UN	2,73	449	CERVEJA LEFFE BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	7,47
402	CERVEJA IMPERIO PILSEN LATA 473ML	UN	4,88	450	CERVEJA LEOPOLDINA AMERICAN PALE ALE APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	23,80
403	CERVEJA IMPERIO PILSEN LN GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	UN	2,80	451	CERVEJA LEOPOLDINA BELGIAN QUADRUPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	139,00
404	CERVEJA INFECTED BREWING BELGA BOOGIE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	31,80	452	CERVEJA LEOPOLDINA BELGIAN TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	70,61
405	CERVEJA INFECTED BREWING CAFFEINE KARMA SOUR LATA 473ML	UN	38,20	453	CERVEJA LEOPOLDINA BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,04
406	CERVEJA INFECTED BREWING RUBY NECTAR LATA 473ML	UN	34,90	454	CERVEJA LEOPOLDINA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,55
407	CERVEJA INFECTED BREWING THREE MONKEYS ROSCA LAGER LATA 473ML	UN	34,90	455	CERVEJA LEOPOLDINA ITALIAN GRAPE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	64,90
408	CERVEJA INFECTED BREWING YELLOW NECTAR LATA 473ML	UN	43,80	456	CERVEJA LEOPOLDINA OLD STRONG ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	169,90
409	CERVEJA INVICTA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,66	457	CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	21,58
410	CERVEJA INVICTA SOUR OR NOT TOO SOUR FRUTAS VERMELHAS LATA 473ML	UN	25,99	458	CERVEJA LEOPOLDINA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,00
411	CERVEJA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	22,80	459	CERVEJA LEOPOLDINA RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,19
412	CERVEJA ISLAND GOOSE HONKERS ALE LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	19,90	460	CERVEJA LEOPOLDINA RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	69,00
413	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,61	461	CERVEJA LEOPOLDINA SESSION PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	23,70
414	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,15	462	CERVEJA LEOPOLDINA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	21,80
415	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,63	463	CERVEJA LEOPOLDINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,02
416	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,24	464	CERVEJA LEUVEN (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	19,99
417	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	UN	3,06	465	CERVEJA LICHER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	25,86
418	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	7,22	466	CERVEJA LICHER PILSNER LATA 500ML	UN	25,85
419	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250 ML	UN	2,35	467	CERVEJA LIEFMANS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	32,00
420	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	3,12	468	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	5,53
421	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,35	469	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,55
422	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	6,32	470	CERVEJA LOKAL PILSEN LATA 350ML	UN	1,91
423	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,42	471	CERVEJA LOKAL PILSEN LATA 473ML	UN	2,48
424	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	5,42	472	CERVEJA MADALENA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,48
425	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	UN	2,06	473	CERVEJA MAFIOSA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 375ML	UN	56,00
426	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	UN	2,49	474	CERVEJA MAFIOSA (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	42,00
427	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	UN	3,23	475	CERVEJA MALTA MALZBIER LATA 473ML	UN	8,30
428	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 550ML	UN	3,45	476	CERVEJA MANHANA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	15,13
429	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ÁLCOOL LATA 350ML	UN	2,94	477	CERVEJA MANHANA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,20
430	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,08	478	CERVEJA MANIACS IPA LATA 355ML	UN	12,14
431	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,29	479	CERVEJA MAREDSOUS 6BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	19,90
432	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,79	480	CERVEJA MARTINA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	26,80
433	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN LATA 269ML	UN	2,67	481	CERVEJA MECKLENBURGER LATA 500ML	UN	9,52
434	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM SLEEK LATA 350 ML	UN	3,22	482	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,80
435	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,27	483	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN LATA 269ML	UN	2,41
436	CERVEJA JAPAS (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	35,57	484	CERVEJA MILLER GENUINE DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,49
437	CERVEJA JEFFREY (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	9,78	485	CERVEJA MILLER GENUINE DRAFT PILSEN LATA 269ML	UN	4,50
438	CERVEJA KAISER GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	UN	2,08	486	CERVEJA MILLER PILSEN LATA 350ML	UN	3,35
439	CERVEJA KAISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,49	487	CERVEJA MINDUBIER (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	42,00
440	CERVEJA KAISER LAGER LATA 269ML	UN	2,05	488	CERVEJA MINDUBIER E BARDO NBS IMPERIAL STOUT LATA 350ML	UN	39,00
441	CERVEJA KAISER LATA 350ML	UN	2,13	489	CERVEJA MOUNARIUS HOP OIL AMERICAN IPA LATA 473ML	UN	30,90
442	CERVEJA KAISER LATA 473ML	UN	2,46	490	CERVEJA NARCOSE (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	22,00
443	CERVEJA KIRINICHIBAN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,93	491	CERVEJA NARCOSE (TODOS ESTILOS) LATA 470ML	UN	46,00
444	CERVEJA KOLSCH PRIME BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	26,90	492	CERVEJA NEW BELGIUM VODOO RANGER IPA LATA 355ML	UN	21,90

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • N° 83

493	CERVEJA NO GRAU GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 600ML	UN	4,09
494	CERVEJA NO GRAU LATA 473ML	UN	2,16
495	CERVEJA NO GRAU PILSEN LATA 350ML	UN	1,92
496	CERVEJA NOI AMARA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	39,84
497	CERVEJA NOI AVENA BELGIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	28,35
498	CERVEJA NOI ROSSA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	30,30
499	CERVEJA NORTENA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 960ML	UN	17,05
500	CERVEJA OCEÂNICA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	32,00
501	CERVEJA OCEÂNICA (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	39,00
502	CERVEJA OCTOPIUS (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	39,00
503	CERVEJA OPA BIER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	15,67
504	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	15,00
505	CERVEJA PATAGÔNIA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	5,90
506	CERVEJA PATAGÔNIA GARRAFA DESCARTÁVEL 740ML	UN	11,90
507	CERVEJA PATAGÔNIA LATA 473ML	UN	5,50
508	CERVEJA PAULANER BEER BOTTLE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	22,26
509	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	21,47
510	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,90
511	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	19,88
512	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRÜB GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	17,00
513	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRÜB GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,08
514	CERVEJA PAULANER MUNCHNER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	17,90
515	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	11,45
516	CERVEJA PERRO LIBRE AMERICAN PALE LAGER LATA 473ML	UN	30,00
517	CERVEJA PERRO LIBRE CROWD 13 GUAVA SOUR LATA 473ML	UN	39,00
518	CERVEJA PERRO LIBRE NEW ENGLAND JUICY E TROPICAL IPA LATA 473ML	UN	39,00
519	CERVEJA PERRO LIBRE SMASH RED IPA LATA 473ML	UN	39,00
520	CERVEJA PERRO LIBRE SOLO EKUANOT DOUBLE IPA LATA 473ML	UN	39,00
521	CERVEJA PETRA PREMIUM AURUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,82
522	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	16,82
523	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,02
524	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA LATA 350ML	UN	3,06
525	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,56
526	CERVEJA PETRA PREMIUM STARK BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,56
527	CERVEJA PETRA PREMIUM WEISS BIER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	13,56
528	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,99
529	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	3,82
530	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,31
531	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,85
532	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,71
533	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 269ML	UN	2,50
534	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 350ML	UN	2,95
535	CERVEJA PETRA SCHWARZBIER ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	19,95
536	CERVEJA PETRA STARK BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,81
537	CERVEJA PETRA WEISS BIER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	14,04

538	CERVEJA PETROLEUM COM CACAU E AVEIA LONG NECK 355ML	UN	30,00
539	CERVEJA PRAGA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	20,93
540	CERVEJA PRAYA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	12,64
541	CERVEJA PRIME BIER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	12,90
542	CERVEJA PRIME BIER (TODOS ESTILOS) DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,04
543	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	5,70
544	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	1,78
545	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,11
546	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	2,79
547	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 269ML	UN	1,79
548	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 350ML	UN	1,89
549	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 473ML	UN	2,48
550	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,99
551	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 269ML	UN	2,19
552	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 330ML	UN	3,29
553	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 350ML	UN	2,99
554	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,20
555	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	3,15
556	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,84
557	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,04
558	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER LATA 350ML	UN	2,09
559	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 269ML	UN	2,19
560	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 350ML	UN	2,99
561	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 473ML	UN	3,79
562	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 269ML	UN	2,50
563	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 350ML	UN	2,09
564	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 473ML	UN	2,79
565	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LONG NECK 330ML	UN	2,89
566	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER LATA 269ML	UN	2,19
567	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER LONG NECK 330ML	UN	3,29
568	CERVEJA PROVINCIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	UN	3,00
569	CERVEJA QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 970ML	UN	13,14
570	CERVEJA RAMBEER (TODOS ESTILOS) IPANCADA LATA 473ML	UN	13,96
571	CERVEJA RAMBEER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	12,54
572	CERVEJA RED STRIPE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	12,81
573	CERVEJA ROLETA RUSSA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	15,98
574	CERVEJA ROLETA RUSSA (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	37,33
575	CERVEJA ROLETA RUSSA (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	15,00
576	CERVEJA ROYAL DUTCH LATA 330ML	UN	4,75
577	CERVEJA SAINT BIER (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	25,25
578	CERVEJA SAINT BIER CHOPE BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	38,00
579	CERVEJA SAINT BIER CHOPE PILSEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	38,00
580	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	26,38
581	CERVEJA SANTA CATARINA AMERICAN PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	29,00
582	CERVEJA SATELITE (TODOS SABORES) LATA 473ML	UN	42,00
583	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,28

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

19

584	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355 ML	UN	3,00	633	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,82
585	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	5,26	634	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	5,26
586	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,20	635	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,05
587	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	2,74	636	CERVEJA SPOLLER PILSEN LATA 350ML	UN	2,17
588	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	5,03	637	CERVEJA SPOLLER PILSEN LATA 473ML	UN	2,40
589	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,05	638	CERVEJA ST BERNARDUS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	38,00
590	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	4,13	639	CERVEJA STEINHAUS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	22,10
591	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 269ML	UN	1,70	640	CERVEJA STEINHAUS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	24,30
592	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 350ML	UN	2,17	641	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 550ML	UN	7,49
593	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473ML	UN	2,40	642	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,49
594	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,28	643	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275ML	UN	4,29
595	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	UN	2,58	644	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	UN	4,75
596	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	2,90	645	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA RETORNÁVEL 550ML	UN	8,99
597	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	38,00	646	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,99
598	CERVEJA SCHORNSTEIN (TODOS ESTILOS) GARRAFA LONG NECK 355ML	UN	15,00	647	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 269ML	UN	3,25
599	CERVEJA SCHORNSTEIN (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	35,00	648	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310ML	UN	3,25
600	CERVEJA SCHORNSTEIN (TODOS ESTILOS)JAPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	28,02	649	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 350ML	UN	3,19
601	CERVEJA SEASONS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	42,33	650	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 410ML	UN	3,69
602	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	3,73	651	CERVEJA STRONG SUFFOLK DARK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	18,99
603	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,99	652	CERVEJA SUL AMERICANA PURO MALTE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	10,74
604	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	9,00	653	CERVEJA SULAMERICANA BLACK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,07
605	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA LATA 350ML	UN	3,49	654	CERVEJA SULAMERICANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	7,07
606	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	UN	5,26	655	CERVEJA THEREZOPOLIS COPPER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	16,12
607	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	2,05	656	CERVEJA THEREZOPOLIS DIAMANT TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	15,40
608	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	4,82	657	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,20
609	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN LATA 350ML	UN	2,17	658	CERVEJA THEREZOPOLIS ELFENBEIN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	15,23
610	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN LATA 473ML	UN	2,40	659	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LATA 473ML	UN	6,17
611	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTÉGARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	5,49	660	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	13,90
612	CERVEJA SIERRA NEVADA (TODOS ESTILOS)	UN	20,00	661	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PURO MALTE LONG NECK 355ML	UN	7,25
613	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275 ML	UN	4,01	662	CERVEJA THEREZOPOLIS JADE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	14,26
614	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,21	663	CERVEJA THEREZOPOLIS OR BLANC GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	19,93
615	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	6,90	664	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	19,00
616	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,60	665	CERVEJA THEREZOPOLIS WEISS PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	18,38
617	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,00	666	CERVEJA THREE MONKEYS (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	29,51
618	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	UN	2,25	667	CERVEJA THREE MONKEYS (TODOS ESTILOS) LATA 473ML	UN	43,00
619	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	UN	2,69	668	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	58,00
620	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML PACK 18 Unid	UN	37,62	669	CERVEJA TROOPER IRON MAIDEN LATA 500ML	UN	36,00
621	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	UN	3,69	670	CERVEJA TROPICAL AREQUIPA SEESION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	28,70
622	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275ML	UN	4,01	671	CERVEJA TROPICAL BORA BORA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	28,70
623	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 1L	UN	7,25	672	CERVEJA TSINGTAO PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,59
624	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	UN	2,86	673	CERVEJA TUPINIQUIM (TODOS ESTILOS) DESCARTÁVEL 600ML	UN	22,14
625	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,43	674	CERVEJA TUPINIQUIM (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	UN	9,43
626	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 269ML	UN	2,50	675	CERVEJA TUPINIQUIM (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	9,43
627	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 350ML	UN	2,79	676	CERVEJA UMA LE MANJUE SEM GLUTEM GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	UN	26,00
628	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 473ML	UN	3,99	677	CERVEJA VEDETT EXTRA ORDINARY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	17,01
629	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	UN	4,64	678	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	22,00
630	CERVEJA SOL PREMIUM LATA 310ML	UN	3,21	679	CERVEJA WALS BOHEMIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	15,98
631	CERVEJA SOL PREMIUM LATA 350ML	UN	4,45	680	CERVEJA WALS COCO BAMBU GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	15,98
632	CERVEJA SOL PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,39	681	CERVEJA WALS GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	UN	4,90



682	CERVEJA WALS GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	5,90
683	CERVEJA WARST GARRAFA DESCARTÁVEL 660ML	UN	32,70
684	CERVEJA WATERLOO STRONG DARK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	42,00
685	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	UN	21,00
686	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	39,75
687	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	36,90
688	CERVEJA WELLS BOMBARDIER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	21,99
689	CERVEJA WELTENBURGER ANNO 1050 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,52
690	CERVEJA WELTENBURGER BAROCK DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,52
691	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER URTYP HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,52
692	CERVEJA WELTENBURGER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	10,52
693	CERVEJA ZALAZ (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 375ML	UN	30,00
694	CERVEJA ZALAZ (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	35,00
695	CERVEJA ZALAZ (TODOS ESTILOS) GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	UN	85,00
696	CERVEJA ZEHN BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	UN	27,99
697	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,90
698	CERVEJA COLORADO INDICA LATA 350ML	UN	4,49
699	CERVEJA COLORADO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	4,90
700	CERVEJA COLORADO ORGANICA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	13,99
701	CERVEJA COLORADO SESSION GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	5,29
702	CERVEJA COLORADO SESSION GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	11,99
703	CERVEJA COLORADO SESSION LATA 350ML	UN	4,79
704	CERVEJA GOOSE ISLAND (TODOS ESTILOS) LATA 350ML	UN	5,99
705	CERVEJA HOEGAARDEN (TODOS ESTILOS) LATA 269ML	UN	4,49
706	CERVEJA HOEGAARDEN ROSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UN	8,49
707	KIT CERVEJA DOGMA TOURO SENTADO LATA 473ML COM 3 LATAS	UN	39,00
708	KIT CERVEJA ERDINGER WEISSBRAU GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM MAIS 1 CERVEJA E 1 COPO	UN	70,59
709	KIT CERVEJA ERDINGER WEISSBRAU LATA 500ML COM 1 COPO	UN	169,94
710	KIT CERVEJA FAXE ROYAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	UN	12,70
711	KIT CERVEJA FAXE WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	UN	44,99
712	KIT CERVEJA FULLERS HONEY DEW GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	UN	61,17
713	KIT CERVEJA FULLERS LONDON PRIDE ORIGINAL ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	UN	74,94
714	KIT CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML + TAÇA ORIGINAL 250ML	UN	155,99
715	KIT CERVEJA LEOPOLDINA C/IPA 500ML, WEISSBIER 500ML E PILSNER EXTRA 500ML	UN	74,07
716	KIT CERVEJA LEOPOLDINA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TAÇA	UN	89,90
717	KIT CERVEJA LEOPOLDINA OLD STRONG ALE COM TAÇA 750ML	UN	150,00
718	KIT CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TAÇA	UN	89,90
719	KIT CERVEJA LEOPOLDINA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TAÇA	UN	124,00
720	KIT CERVEJA OLD STRONG ALE SEM TAÇA 750ML	UN	150,00
721	KIT CERVEJA PAULANER HEFE-WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM MAIS 1 CERVEJA E 1 COPO	UN	115,99

Of. 013

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2021

Teresina, 26 de abril de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI nºs 00009.007933/2021-81 e 00009.008782/2021-88,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 5031 a 5059 ao item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 1996 e 1997 do item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I
"ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
5031	VINHO TINTO ERRAZURIZ LAS PIZARRAS SYRAH GARRAFA 750ML	UN	1.179,00
5032	VINHO TINTO ERRAZURIZ LAS PIZARRAS PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	1.449,00
5033	VINHO BRANCO ERRAZURIZ LAS PIZARRAS CHRADONNAY GARRAFA 750ML	UN	969,90

5034	VINHO BRANCO MATETIC EQ SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	159,90
5035	VINHO BRANCO LEYDA SINGLE VINEYARD GARUMA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML		169,90
5036	VINHO TINTO ABADIA RETUERTA PAGO VALDEBELON GARRAFA 750ML	UN	1.499,00
5037	VINHO TINTO ABADIA RETUERTA PAGO VALDEBELON GARRAFA 750ML	UN	1.499,00
5038	VINHO TINTO CANTEMERLE GARRAFA 750ML	UN	569,90
5039	VINHO TINTO DUHART MILON GARRAFA 750ML	UN	1.429,00
5040	VINHO TINTO FERRIERE GARRAFA 750ML	UN	699,90
5041	VINHO TINTO GAZIN GARRAFA 750ML	UN	1.399,00
5042	VINHO TINTO GISCOURS GARRAFA 750ML	UN	1.299,00
5043	VINHO TINTO ALLEGRIINI BELPASSO VINO ROSSO GARRAFA 750ML	UN	99,00
5044	VINHO TINTO PIZZORNO TANNAT MC GARRAFA 750ML	UN	89,90
5045	VINHO TINTO PIZZORNO MAYUSCULAS TANNAT MACER CARBONICA GARRAFA 750ML	UN	89,90
5046	VINHO TINTO PIZZORNO MARSELAN GARRAFA 750ML	UN	89,90
5047	VINHO BRANCO QUADRIFOLIA BY VALLADO GARRAFA 750ML	UN	109,90
5048	VINHO TINTO QUADRIFOLIA BY VALLADO GARRAFA 750ML	UN	109,90
5049	VINHO TINTO VALLADO GARRAFA 750ML	UN	159,90
5050	VINHO BRANCO VALLADO GARRAFA 750ML	UN	159,90
5051	VINHO BRANCO VALLADO PRIMA GARRAFA 750ML	UN	159,90
5052	VINHO ROSÉ VALLADO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	159,90
5053	VINHO TINTO VALLADO GARRAFA 1,5L	UN	399,90
5054	VINHO TINTO VALLADO GARRAFA 3L	UN	799,90
5055	VINHO TINTO VALLADO DOURO SUPERIOR GARRAFA 750ML	UN	299,90
5056	VINHO BRANCO VALLADO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	399,90
5057	VINHO TINTO VALLADO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	429,90
5058	VINHO TINTO VALLADO RESERVA FIELD GARRAFA 750ML	UN	499,90
5059	VINHO TINTO VALLADO VINHA DA COROIA GARRAFA 750ML	UN	999,90

ANEXO II "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
1996	VINHO BRANCO LEYDA LOT 5 CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	289,90
1997	VINHO BRANCO LEYDA LOT 4 SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	289,90

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 023/2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 014/2021 o servidor RICARDO CARDOSO PIRES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 014/2021 a servidora MARIA JURACI ALVES CÂMARA, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP e como substituto o servidor DANIEL DE SOUSA FERREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 880.405.853-68, Matrícula nº. 161509-2, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

I - Contrato nº. 014/2021, AMANDA C L DE MELO - EPP, CNPJ nº. 25.276.511/0001-61, assinado em 21 de abril de 2021.

II - Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização do prédio onde funciona a Gerência Regional de Campo Maior, localizada no município de Campo Maior - PI, conforme Comparação de Preços SEFAZ nº. 05/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Superintendente de Administração Financeira, Logística e
Tecnologia da Informação - SUPAFT
Matrícula nº. 0092586-1

PORTARIA UNAFIN Nº. 024/2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 015/2021 o servidor PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 248.649.433-20, Matrícula nº. 091075-9, exercendo a função de Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 015/2021 o servidor WAGNO PEREIRA LINHARES, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 433.454.093-72, Matrícula nº. 127995-5, lotado na Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT e como substituto o servidor



IRÃ DE SOUSA PIMENTEL, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 287.257.193-00, Matrícula nº. 040002-5, exercendo a função de Gerente Regional de Atendimento de Teresina - 3ª. GERAT.

I - Contrato nº. 015/2021, QUICKKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 17.150.682/0001-11, assinado em 20 de abril de 2021.

II - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de computação em nuvem com o fornecimento de Plataforma e Software como Serviço (PaaS e SaaS) em nuvem pública, bem como a manutenção evolutiva da Solução de Inteligência Cognitiva (TERESA) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme assuntos e fases de desenvolvimento descritos no Termo de Referência e seus anexos.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Cardoso Pires
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/2021/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

RESOLVE: exonerar o servidor **JESUS CLEITON SOUSA**, RG 10.10358-92 Matrícula 079721-9, dos quadros desta Vice-Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2021
Processo SEI Nº 00030.000064/2021-96

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO**, Matrícula Nº 0352321-7, para realizar o acompanhamento e a fiscalização das contratações oriundas da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 15/2019-ALEPI, oriunda de Pregão Nº 11/2019 da Assembleia Legislativa do Estado Piauí, cujo objeto é **MANUTENÇÃO PREDIAL**, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 6º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

§1º. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral
Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de abril de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos que se seguem, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
003/2021	Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda.,	A contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o rio corrente que liga o município de Oeiras/PI ao povoado Belo Monte.	Francisco Vilane Teixeira Almeida	342743-9	Nylber Martins Monteles	334.003-1
006/2021	TWY Construções & Cia Ltda. (Construtora Yasmim)	Contratação de empresa de engenharia para a execução de 7.854,60 m² de pavimentação de vias em paralelepípedo no Povoado Côcos, Zona Rural do município de Jardim do Mulato/PI.	Lucas Feitosa de Moraes	342278-8	Nylber Martins Monteles	334.003-1
009/2021	A. Nogueira e Silva Júnior EPP	Contratação de empresa especializada em plotagem (adesivação) de 20 (vinte) caminhões com baú isotérmico para atender 20 (vinte) municípios no auxílio às atividades de distribuição dos gêneros alimentícios no âmbito dos programas de compras institucionais.	Natalina Alves da Silva	342449-9	Fabricao Alencar Cavaleiro	339518-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 072/2021

Teresina (PI), 26 de abril de 2021

Determina a suspensão das atividades presenciais, como medida de enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19 do dia 26 de abril ao dia 02 de maio de 2021 e da outras providências.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.140, de 06 de agosto de 2020, que estabelece orientações para gestores, servidores públicos, empregados públicos, prestadores de serviços, terceirizados e usuários da administração pública – medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Gab. SEADPREV Nº 128/2020, que regulamenta o Programa de Gestão de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 19.591, de 26 de abril de 2021, expedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas do dia 26 de abril ao dia 02 de maio de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as determinações da PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 047/2021, até o dia 02 de maio de 2021;

Art. 2º Este ato entra em vigor no dia 26 de abril de 2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 103



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADA: JALVES DA SILVA, CNPJ nº 73.815.060/0001-36.
MODALIDADE: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Francisco Kassio Pereira e Silva - Procurador.

Valença do Piauí, 02 de abril de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021
DISPENSA Nº 001/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADA: AGILIZA SERVICOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 21.591.697/0001-92.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.
VALOR MENSAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS. Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Geovan da Silva Vieira - Representante Legal.

Valença do Piauí, 20 de abril de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo assim, a contratação da empresa AGILIZA SERVICOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

O valor mensal do contrato constitui-se em R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), de modo que o valor global do contrato será de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume, juntamente com o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 20 de abril de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI

Of. 086

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 07/05/2021, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 23 de abril de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 07/05/2021, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 23 de abril de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 011/2020 do dia 02 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Material de Lavanderia, a fim de atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 07/05/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n - Centro - Valença do Piauí - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 23 de abril de 2021.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2021
PROCESSO: 0166/2021
DISPENSA: 0166/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): F & A CONFECÇÕES LTDA, inscrita
No CNPJ nº 10.527.983/0001-72
OBJETO: serv. de conf. De camisas para fardamento
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.917,00
NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Janete Teixeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO: 079/2021
DISPENSA: 079/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): TECNIQUIMICA - J.NERVAL DE SOUSA,
inscrita
No CNPJ nº 34.973.438/0001-78
OBJETO: Aquisição de NPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.151,60
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Adriana Carvalho de Sousa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 015/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SIMOMAX. SERV. & MANUT. EIRELI.
Inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00
OBJETO: SERV. MANUT. Predial c/ pinturas, recup. e instalações.
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.700,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Simone Calisto Freitas

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	024/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ do Contratado	13.496.848/0001-03
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	30/03/2021
Valor Global	R\$ 400.368,00 (quatrocentos e trezentos e sessenta oito mil reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Of. 149



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

ERRATA AO CONTRATO DE Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019
“CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DE CONTRATAÇÃO (1.3): DA
REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DO ITEM 02º E
CORREÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (3.1)

ONDE SE LÊ:

1.3 – Objeto de Contratação.

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Nootbook Tipo 1	UND	01	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
2	Impressora Jato de Tinta com Bulking.	UND	04	R\$ 1.479,00	R\$ 8.874,00
3	Estabilizador 1000 Watts.	UND	19	R\$ 300,00	R\$ 5.700,00

LEIA-SE:

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Nootbook Tipo 1	UND	01	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
2	Impressora Jato de Tinta com Bulking.	UND	04	R\$ 1.479,00	R\$ 5.916,00
3	Estabilizador 1000 Watts.	UND	19	R\$ 300,00	R\$ 5.700,00

ONDE SE LÊ:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 18.273,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais).

LEIA-SE:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 15.315,00 (Quinze Mil e Trezentos e Quinze Reais).

Obs: CONTRATO DE Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019, publicado no DOE Nº 232 pag. 64 do dia 09 de dezembro de 2020.

Teresina-PI, 22 de Abril de 2021.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor geral do EMATER-PI

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	CONSTRUTORA VERDANT - ROBERTO CARLOS FERREIRA DANTAS FILHO ERELI
CNPJ DO CONTRATADO	35.630.424/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para reforma e ampliação (necrotério + abrigo de resíduos), com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 09/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/04/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
FONTES DE RECURSOS	100

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2021

Número do Processo de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 05/2021.

Modalidade de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 05/2021.

Fundamento Legal: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 05/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.009584/2020-51, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1093/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 083/2020, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: AMANDA C L DE MELO - EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 25.276.511/0001-61.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização do prédio onde funciona a Gerência Regional de Campo Maior, localizada no município de Campo Maior - PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ nº. 05/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem, pertencente a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições e retiradas; Instalações de paredes e de divisórias e muros; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Cobertura (telhas, calhas etc); Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); Pintura e Limpeza geral da obra.

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 21/04/2021 a 21/04/2022.

Data da Assinatura do Contrato: 21/04/2021.

Valor Global: R\$ 246.919,99 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.51.21.

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00152.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021NP04358.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2021

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 01/2021.

Modalidade de Licitação: Justificativa de Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 01/2021.

Fundamento Legal: Justificativa de Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 01/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.020493/2020-76, vinculado ao Parecer, Nota Técnica e Relatório Técnico da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-PI nº. 019/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 207/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 015/2021, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: QUICKKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.150.682/0001-11.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de computação em nuvem com o fornecimento de Plataforma e Software como Serviço (PaaS e SaaS) em nuvem pública, bem como manutenção evolutiva da Solução de Inteligência Cognitiva (TERESA) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí conforme assuntos e fases de desenvolvimento descritos no Termo de Referência e seus anexos.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Execução: 20/04/2021 a 20/04/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021.

Valor Global: R\$ 2.770.429,74 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.35.01

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00118.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021NP04359.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: GEOVANA FERNANDA FERNANDES CONTAEFER.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

Nº DO PROCESSO : AA.319.1.001095/20-96.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 005/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460101.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.611.978/0001-88.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM EXTENSÃO DE 5.121,00 M², NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 23 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE CONTRATO É DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELA CONTRATANTE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 428.511,13 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008; PROJETO: 1895; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FR - 100.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00161.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04357.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HÉLIO ISAIAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO NETO (PELA CONTRATADA).

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0026305/2016 e 00011.000436/2021-11 (CONCORRÊNCIA NACIONAL 012/2017).
PROCESSOS NS: 00011.000436/2021-11
OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0026305/2016, gerador do Contrato nº 067/2020, acrescentar o Valor Contratual R\$ 9.208,41 (Nove mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos), referente ao reajuste/atualização da 1ª Medição dos serviços do Contrato nº 067/2020, celebrado com a empresa F&W CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Zulmira Xavier em Luís Correia-PI.
Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste correrão de acordo com a dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Fonte 100 TESOURO, Natureza 339039, Programa de Trabalho 12.368.0002.1957, Plano Orçamentário 000103 - Plano de Aplicação FUNDEF - Recurso do Precatório, com Detalhamento de Fonte 025, o valor de R\$ 9.208,41 (Nove mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Teresina, 20 de ABRIL de 2021. Ellen Gera de Brito Moura- Secretário de Educação.

Of. 27

ESPÉCIE: Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 00011.024497/2020-84 (CONCORRÊNCIA NACIONAL 013/2017).
PROCESSOS NS: 006013/2016 e 00011.024497/2020-84
OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 006013/2016 e 00011.024497/2020-84, gerador do Contrato nº 087/2020, acrescentar o Valor Contratual R\$ 5.982,46 (Cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente ao reajuste/atualização da 1ª Medição dos serviços, do Processo Original nº 006013/2016,

gerador do Contrato nº 087/2020 com a empresa Monteiro Gomes Engenharia Eireli, CNPJ nº CNPJ nº 03.060.169/0001-25, cujo objeto é Construção da Nova Escola Unidade Escolar Manoel Soares Teixeira em São Pedro do Piauí.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste correrão de acordo com a dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Fonte 100 TESOURO, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Natureza 449051, Plano Orçamentário 000103 - Plano de Aplicação FUNDEF - Recurso do Precatório, com Detalhamento de Fonte 025, o valor de R\$ 5.982,46 (Cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Teresina, 20 de ABRIL de 2021. Ellen Gera de Brito Moura- Secretário de Educação.

Of. 28

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 026/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	YPÊ CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 026/2020 relativo à Construção da Quadra Poliesportiva na U.E Fausto Lustosa, Gilbués/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo somado 42 dias de restituição, ficando prorrogado de 10/03/2021 a 20/07/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021. PROCESSO 00011.005107/2021-58.
Prazo de execução	10/03/2021 a 20/07/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	20 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 29

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 086/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	03.060.169/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 086/2020 relativo à obra de Reforma e da U.E. Estado de São Paulo – PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado 39 dias de restituição.
Prazo de execução	13/03/2021 a 19/08/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	20 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Luciano Monteiro Gomes - Representante da Empresa

Of. 30

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17

Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 012/2019, relativo à execução dos serviços de Reforma da U.E. Ricardo Augusto Veloso, no município de Luís Correia/PI. O valor contratual passa a ser de R\$ 388.654,71 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 48,89 % e supressão de 6,88% do valor inicial do contrato, sendo o valor deste TERMO ADITIVO 114.989,34 (cento de quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). PROCESSO 00313.002619/2019-43.
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	20 de abril de 2021
Signatários do	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação

Of. 31

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao Contrato nº 050/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA.
CNPJ do Contratado	07.561.615/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 050/2020 relativo à obra de conclusão de quadra da U.E Átila Lira, no município de Angical – PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo ficando prorrogado de 19/05/2021 a 17/08/2021, sendo a vigência até 31/12/2021. PROCESSO 00011.012778/2021-75.
Prazo de execução	19/05/2021 a 17/08/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	20 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 008/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL/PI – ÁREA 10.146,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/04/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 4) MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 5) THECON ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.214.604/0001-73;
- 6) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07

II – Encontram-se Inabilitada as Empresas:

- 7) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.3;
- 8) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.190.481/0001-65, pelo não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 9) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 31.658.748/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de abril de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 526

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 009/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 7.605,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/04/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57;
- 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 4) THECON ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.214.604/0001-73;
- 5) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.190.481/0001-50;
- 6) MP ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 7) DORO E BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA – CNPJ nº 20.994.835/0001-11;
- 8) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 9) L & N ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 34.842.325/0001-33, pelo não cumprimento do item 8.0, subitem 8.2 c/c item 8.2.1, item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4, do edital desta concorrência nº 009/2021.

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de abril de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 527

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 010/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI – ÁREA 7.088,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 19/04/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) FBS ENGENHARIA - CNPJ nº 19.945.983/0001-67
- 2) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 27.537.410/0001-22;
- 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 4) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (ECONSEL) – CNPJ nº 04.603.664/0001-04;
- 5) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 7) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57;



II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

8) CONSTRUTORA MAZZILE – CNPJ nº 07.855.369/0001-25, inabilitada pelo não cumprimento do item 8.3, subitem 8.3.1.6 do edital desta concorrência;

9) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.803.489/0001-32, pelo descumprimento no exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.3 c/c item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1, do edital desta concorrência;

10) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.2, subitem 8.3.2.3 c/c subitem 8.3.2.4;

11) R J CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 11.597.903/0001-18, pelo não cumprimento no exigido no item 8.0, subitem 8.2 c/c item 8.3.2, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;

12) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 10.525.383/0001-49, pelo não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

13) MP ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.6.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de abril de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 548

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
CONTRATO: Nº 019/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 274/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020;
CONTRATO: Nº 023/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 086/2020
CONTRATO: Nº 007/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2021, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 10.005,00 M², NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA – PELA CONTRATADA.

Of. 549

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELA REFERIDA PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEJA DADA CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, NOS TERMOS DA DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO DE ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL ATÉ A RODOVIA PI-116 QUE DÁ ACESSO À PRAIA DA PEDRA DO SAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. LICITANTE VENCEDOR: R. MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 01.857.346/0001-73. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.716.046,80 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). PARNAÍBA (PI), 23 DE ABRIL DE 2021. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PP. 4562



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020/ FEPISERH

Ref. ao Pregão Presencial SRP Nº 022/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.084/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.129.904/0001-14

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E
CORRETIVA) DE 12 (DOZE) MONITORES
MULTIPARAMÉTRICOS DESTINADOS AOS HOSPITAIS
GETÚLIO VARGAS E REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor do Aditivo: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil
reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de janeiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 (vinte e três)
de janeiro de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FLUIDO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELIME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da
FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-
494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018/ FEPISERH

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/
SEED/PI

Processo Administrativo nº 0.003.058/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: JOSÉ DE SALES SOBINHO SERVIÇOS
GRÁFICOS - ME

CNPJ: 04.402.873/0001-81

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA A CONTRATANTE.

Valor do Aditivo: O valor do contrato permanece inalterado,
havendo tão somente saldo remanescente no importe de R\$
1.672.082,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil e
oitenta e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.16 – Material de Consumo / Material
de Expediente.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 (três) de abril
de 2021.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e JOSÉ DE SALES
SOBINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da
FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-
494, Bairro de Fátima.

Of. 167

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/FEPISERH SEGUNDO RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.231/2020

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de
Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento
dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 016/2021, em razão de elaboração de nova pesquisa de mercado,
uma vez que o Termo de Referência foi totalmente modificado.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de REAGENTES
PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÕES, para atendimento do
Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme
especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Teresina (PI), 20 de abril de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 169

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a
REPETIÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº
003/2021, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E
EMPREITADA GLOBAL, em 12/05/2021 às 09 horas. OBJETO:
Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de
revitalização do Rio Corrente. RECURSO: PROPOSTA SICONV Nº
058821/2018 / CONVÊNIO Nº 878407/2018, FIRMADO COM A
CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. Valor Estimado: R\$ 2.073.922,00.
Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço
Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email:
clpcorrente2013@hotmail.com. Observação: Em decorrência
pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de
reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes
todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 20 de abril de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto

Presidente da CLP.

PP. 4558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Arraiál – PI, avisa aos interessados que
fará realizar às 08:00 do dia 06/05/2021, a abertura do Pregão Presencial
Nº 014/2021, que tem como objeto aquisição de um veículo
ambulância, conforme anexo I do Edital. Fonte de Recurso: fpm, fms,
recurso Gov. Estado e outros. Informação e edital, Av. Cândido Muniz,
213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com.

Arraiál (PI), 23 de abril de 2021

KIARAH ARRUDA HELAL COSTA

Pregoeira

PP. 4556

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de abril de 2021 • Nº 83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000126/2020-93
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21000874
Modalidade de licitação	Tomada de Preços do tipo menor preço
Fundamento Legal	Art. 23, I, "b", Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	TWY CONSTRUÇÕES & CIA LTDA (Construtora Yasmim)
CNPJ da Contratada	10.428.912/0001-12
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para a execução de 7.854,60 m ² de pavimentação de vias em paralelepípedo no Povoado Cocos, Zona Rural do município de Jardim do Mulato/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	22 / 04 / 2021
Valor Global	RS 533.217,22
Dotação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00166
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04322
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sebastiana Freitas Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 298

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - A. NOGUEIRA E SILVA JÚNIOR EPP.
Retificação do Texto do Extrato do Contrato Nº 009/2021 - A. Nogueira E Silva Júnior EPP.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 79, PAG. 88, DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:

Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada em plotagem (adesivação) de 20 (vinte) caminhões com baú isotérmico para atender 20 (vinte) municípios no auxílio às atividades de distribuição dos gêneros alimentícios no âmbito dos programas de compras institucionais.
------------------	--

Leia-se:

Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada em plotagem (adesivação) de 12 (doze) caminhões com baú isotérmico para atender 12 (doze) municípios no auxílio às atividades de distribuição dos gêneros alimentícios no âmbito dos programas de compras institucionais.
------------------	--

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Nº DE CONTRATO	04/2021
Nº PROCESSO	030.080.000413/2020
Nº DE CADASTRO SIAFI-PI	20002640
MODALIDADE LICITATÓRIA	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 08/2020 do MP/PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO	Aquisição de 50 (cinquenta) caixas de Papel A4, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias da data de publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias da data de publicação.
DATA DE ASSINATURA	05 de fevereiro de 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00102
NUMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP03712
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Jean Carlos Dadalto

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000572/20-35.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO, NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI, COM UMA ÁREA DE 4.857,16 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 - SETRANS:

1	A. A. DOS SANTOS NETO (CNPJ Nº 20927442000195)	HABILITADA
2	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10525283000149)	HABILITADA
3	AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ Nº 24393127000186)	INABILITADA
4	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ Nº 28028243000157)	INABILITADA
5	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 17780223000111)	INABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email cplsetranspi@gmail.com, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Teresina/PI, 23 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SAMANTA DANTAS CARVALHO
MEMBRO DA CPL

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.017364/20-32 SEI nº: 00313.000287/2021-87
Administração	Walterlene de Carvalho Gonçalves
CPF do Administrador	764.223.803-72
Contratado	COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Objeto	Versa sobre o Relatório Conclusivo e Circunstanciado da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do processo administrativo nº AA.900.1.017364/20-32. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.678,40 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Ação Orçamentária	2213
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	113
Data de Assinatura	23/03/2021
Signatários	Pela Administração: Walterlene de Carvalho Gonçalves - Diretora do LACEN-PI; Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz – Representante - COMERCIAL EQIP LTDA

Processo nº	AC.002.1001283/19-84. SEI nº: 00313.000166/2021-35
Administração	Walterlene de Carvalho Gonçalves
CPF do Administrador	764.223.803-72
Contratado	EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado	63.067.904/0002-35
Objeto	Versa sobre o Relatório Conclusivo e Circunstanciado da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do processo administrativo nº AC.002.1001283/19-84. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 22.225,78 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Ação Orçamentária	2213
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	113
Data de Assinatura	03/03/2021
Signatários	Pela Administração: Walterlene de Carvalho Gonçalves - Diretora do LACEN-PI; Pela Contratada: Marcos Damian Caussi – Representante - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA

Of. 726



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007721/2020-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000424
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAS.
Prazo de vigência	(14/03/2021 a 14/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	20/04/2021
Valor Mensal	R\$ 21.251,90 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos.)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339092
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00135
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02909
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB no 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) REVENE HOLANDA & IRMÃOS LTDA (R L V FISIOTERAPIA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 11.750.374/0001-40, localizada na Rua Santo Antonio, nº 127 A, Bairro Centro -Inhumas- PI, CEP 64.535-000, fone (89) 99983-6470. INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 22 de abril de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB no 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME (REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.065.981/0001-20, localizada na Avenida Totonho Freitas, nº S/N, Bairro Oeiras Nova -Oeiras- PI, CEP 64.500-000, fone (89) 3462-2540. INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 22 de abril de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB no 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) E M M LEITE DE OLIVEIRA - ME (PRO SAÚDE), Pessoa Jurídica de Direito Privado,

CNPJ nº 13.188.745/0001-78, localizada na Rua Hermes Neiva, nº 154, Bairro Centro -Uruçui- PI, CEP 64.860-000, fone (89)3544-1624. INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 22 de abril de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB no 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, participante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está HABILITADA, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GUADALUPE LTDA ME (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GUADALUPE LTDA ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.599.640/0001-00, localizada na Praça Cesar Cals, nº 5304, Bairro Centro - Guadalupe- PI, CEP 64.840-000, fone (89) 3552-14480. INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 22 de abril de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2021**, processo Administrativo SEI n. 00011.008628/2020-86, cujo objeto consiste na **Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, para ser entregue de forma única ou parcelada, conforme solicitações, para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí**, em que foram homologadas as empresas **C L BESERRA & CIA LTDA no item 1** com valor global de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)**; **TEIXEIRA E LEITE LTDA no item 2** com valor global de **R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais)**; e **J NETO ALMADA COUTINHO nos itens 3 e 4** com valor global de **R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)**. Importa presente licitação no valor global de **R\$ 73.190,00 (setenta e três mil, cento e noventa reais)**. Unidade Orçamentária: 14101, Plano de Trabalho: 12.122.0002.2000; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **Informações: pregaoseducpi@gmail.com**.

Teresina (PI), 23 de abril de 2021

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação



Of. 203

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2021-
SUPLI/GEFCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 44/2020-
SUPLI/GEFCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
C.N.P.J.: 30.891.968/0001-16
OBJETO: Construção de um Eseritório no município de Luzilândia, no Estado do Piauí.
ADITIVO: Fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato ora aditado, no percentual de 12,29% (doze virgula vinte e nove por cento), um aumento no valor total de R\$ 21.296,29 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) passando o valor total do Contrato de R\$ 173.241,44 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 194.537,73 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 14/2021-
SUPLI/GEFCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 17/2019-
SUPLI/GEFCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
C.N.P.J.: 04.806.575/0001-77
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e planejamento tributário.
ADITIVO: Fica incluso ao objeto do Contrato ora aditado, o serviço de identificação dos débitos tributários.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 287

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 06/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n.º: 4460/OC-BR – BID.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **Finalização da Comparação de Preços N.º 06/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Reforma do prédio onde funciona a Agência de Atendimento de Valença, da SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 29.786.317/0001-87, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de **R\$ 152.606,02** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e dois centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9 (BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 091

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 81, fl. 36, de 23 de abril de 2021, AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2021, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021. OBJETO: Contratação de empresa para assessoria na elaboração de anteprojeto de extensão ferroviária e estação de passageiros da CMTF. **Onde se lê: “ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 DE ABRIL DE 2021, AS 09H00, Leia-se: “ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2021, AS 09H00”.** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 26 de Abril de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente da CMTF
Of. 04



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 002/2021

OBJETO: Implantação de Sistema Solares Fotovoltaicos no município Colônia do Gurgueia/PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ:08.767.094/0001-30
VALOR:R\$ 192.888,00 <Cento e Noventa e Dois mil reais Oitocentos e Oitenta e Oito reais>
PARCELAS: 1ª Parcela: R\$192.888,00
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA
CNPJ: 41.522.350/0001-03
PRAZO DE EXECUÇÃO:365 DIAS
VIGÊNCIA:ATÉ 15 DE ABRIL DE 2022
CONVENIO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO; AA.310.1.000190/21 - 70
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade 1871; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021
SIGNATÁRIOS:Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia – Conveniente (Raimundo José Almeida de Araújo)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000285/20-60

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000285/20-60, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **JS DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS – EPP – CNPJ: 21.204.196/0001-06**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor **R\$ 441.923,24 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 001/21, tipo menor preço global, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.640,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.**

Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário - SDE

Of. 281



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.00057/2021-34
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 17000643
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação – ATI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204-ATI
CONTRATADO: Brasão Vigilância e Segurança LTDA.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO: 19932146/0001-37
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste termo aditivo, reduzir o valor mensal do referido contrato, constante na CLÁUSULA QUINTA, nos termos do Parecer CGE Nº 295/2021, conforme abaixo discriminado:



Processo Administrativo: Nº 065/2021

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 SRP Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E NÃO INERTES DA PLATAFORMA DA VIA PERMANENTE DA LINHA FÉRREA DA CMTP-COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada no dia 20 de abril de 2021, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E NÃO INERTES DA PLATAFORMA DA VIA PERMANENTE DA LINHA FÉRREA DA CMTP-COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedor da presente certame a empresa AVANT ENGETECH LTDA, CNPJ Nº 26.738.842/0001-39 e **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação.

Teresina – PI, 22 de Abril de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
 Presidente da Licitação da CMTP

Processo Administrativo: Nº 065/2021

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021/SRP Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METRO FERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E NÃO INERTES DA PLATAFORMA DA VIA PERMANENTE DA LINHA FÉRREA DA CMTP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2021 – SRP

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da CMTP, garantindo assim, a execução dos serviços de transporte no VLT de forma mais segura;

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, com Sistema de Registro de Preços, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da CMTP, em obediência a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor da empresa **AVANT ENGETECH LTDA, CNPJ Nº 26.738.842/0001-39**, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, por meio de registro de preços,

Item	Cargo	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
02	Posto 12 (doze) horas DIURNO, envolvendo 02 (dois) vigilantes escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (ARMADO).	01	8.244,80	98.937,60
03	Posto 12 (doze) horas NOTURNO, envolvendo 02 (dois) vigilantes escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (ARMADO)	01	10.097,36	121.168,32
VALOR TOTAL				R\$ 220.105,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 220.105,92 (duzentos e vinte mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO(PROJ; ATIV; OP.ESP.): 2000
FONTE DE RECURSOS: 100
NATUREZA DA DESPESA: 339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00041
Nº NOTA PATRIMONIAL: 2021NP01789
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: Antônio Torres da Paz
PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
DIRETOR GERAL

para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica para a realização dos demais atos formais e legais.

Teresina – PI, 23 de Abril de 2021.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
DIRETORA-PRESIDENTE DA CMTP

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – CMTP

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E NÃO INERTES DA PLATAFORMA DA VIA PERMANENTE DA LINHA FÉRREA DA CMTP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Presidente da Licitação: Dayvid de Oliveira Santos
Data Adjudicação: 22.04.2021
Data Homologação: 23.04.2021
Presidente da CMTP: JOSIENE MARQUES CAMPELO

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS DE LIMPEZA NA VIA PERMANENTE DA CMTP					
1.0	LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO				
1.1	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA	m ²	395.480,00	R\$ 0,37	R\$ 146.327,60
1.2	CAPINA MANUAL	m ²	182.560,00	R\$ 0,70	R\$ 127.792,00
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	7.250,00	R\$ 26,46	R\$ 191.835,00
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	m ³	7.250,00	R\$ 49,19	R\$ 356.627,50
1.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	m	1.360,00	R\$ 87,22	R\$ 118.619,20
1.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID.	450,00	R\$ 240,40	R\$ 108.180,00
1.7	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UNID.	225,00	R\$ 614,11	R\$ 138.174,75
1.8	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UNID.	180,00	R\$ 975,10	R\$ 175.518,00
1.9	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA CAPACIDADE 4m ³ (PRAZO 7 DIA)	UNID.	995,00	R\$ 245,00	R\$ 243.775,00
1.10	ICAMENTO MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNID.	955,00	R\$ 144,84	R\$ 138.322,20
	TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI				R\$ 1.745.171,25

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP poderá ser contratada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade à CMTP, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº02/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº 065/2021.

DEIENTORA	AVANT ENGETECH LTDA
CNPJ	26.738.842/0001-39
CONTATO	Fone: (869909-5124
ENDEREÇO	Av. Poty Velho, nº 4680, Santa Maria da Codipe – Teresina/PI. CEP 60012-991, Teresina/PI.
EMAIL	renanlopescarvalho@gmail.com

Teresina, PI, 23 de Abril de 2021.

Dayvid de Oliveiras Santos
Presidente da Licitação da CMTP

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	
Nº do processo SEI	00017.002047/2020-81
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21001936
Fundamento legal	Inciso II, alínea "a", Artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e, Parecer nº 9/2021/AE/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	100101 - SEPLAN
Contratado	DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- EPP
CNPJ/CPF do Contratado	27.024.502/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de 50 (cinquenta) barreiras de proteção de balcão em acrílico de cristal
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Valor global	14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	19.19101.04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00053
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00057

REJANE TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIA
Of. 3190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 05.577.401/0001-22, situado no endereço na Rua Magalhães Filho, 720/N, Bairro Centro, CEP 64.000-128, pelos serviços prestados referentes aos meses de Abril de 2020 no valor de R\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), Maio de 2020 no valor de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais), Junho de 2020 no valor de R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), Julho de 2020 no valor de R\$3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais), Agosto de 2020 no valor de R\$8.786,56 (Oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), Setembro de 2020 no valor de R\$24.777,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), Outubro de 2020 no valor de R\$31.713,00 (Trinta e um mil setecentos e treze reais), e Março de 2021 no valor de R\$20.984,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais) **perfazendo um total de R\$113.750,56 (Cento e treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92.37 correspondente a Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2020 e 33.90.93.06, referente à Março de 2021 em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 23 de Abril de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI – MODELO MOVEIS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 23.511.454/0001-22, situado no endereço na Av. São Francisco, nº 1920 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, pelos serviços prestados referentes ao mês de **Fevereiro de 2020 no valor de R\$6.925,00 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$6.925,00 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais)**. Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92.37 correspondente a Fevereiro de 2020, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 22 de Abril de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à empresa JBN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – NUTRIMED inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 16.666.799/0001-99, situado no endereço Rua Beneditinos, nº 1522, Bairro São Pedro, Teresina - PI - CEP 64019-580, pelos serviços prestados referentes **aos dias 27 de Março de 2020 no valor de R\$770,00 (Setecentos reais), 30 de Março de 2020 no valor de R\$4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais), 02 de Abril de 2020 no valor de R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), 07 de Abril de 2020 no valor de R\$5.890,00 (Cinco mil oitocentos e noventa reais), 16 de Julho de 2020 no valor de R\$17.209,22 (Dezessete mil duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), 28 de Setembro de 2020 no valor de R\$ 19.494,50 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), 05 de Outubro de 2020 no valor de R\$29.667,20 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e 18 de Janeiro de 2021 no valor de R\$9.410,00 (Nove mil quatrocentos e dez reais) perfazendo um total de R\$97.820,92 (Noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**. Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92.37 correspondente a Março, Abril, Julho, Setembro e Outubro de 2020, e 33.90.93.06, referente à Janeiro de 2021, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 22 de Abril de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas
Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000582/19-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	H B HOSPITALAR E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	58.344.359/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Produtos Médicos (Equipamentos Médico Hospitalar)
PRAZO DE VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0049
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	NP4076
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: H B HOSPITALAR E COMÉRCIO LTDA

Teresina/PI, 26 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000582/19-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	36.590.911/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Produtos Médicos (Equipamentos Médico Hospitalar)
PRAZO DE VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0049
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	NP4076
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Teresina/PI, 26 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.0005821947
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	BAUMER S.A
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	61.374.161/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Produtos Médicos (Equipamentos Médico Hospitalar)
PRAZO DE VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	NR0049
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	NP4076
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADO: BAUMER S.A

Teresina/PI, 26 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001304/2019-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001375
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 07/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Despacho CGE/NSSEAD nº 153/2020, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 605/2020, Despacho SEFAZ/CGFR nº 407/2020 e Análise SINCIN nº 210101.CT00074/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ da Contratada	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de toners remanufaturados para impressoras a laser usadas na SEAD e nos CIAC's.
Prazo de vigência	6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura (26/04/2021 a 26/10/2021)
Prazo de execução	---

Data de assinatura do contrato	26/04/2021
Valor total	R\$ 16.769,90 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00139
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02675
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANODE QUEIROZ

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Portaria Nº 18, de 22 de abril de 2021

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
05/2021	COMERCIAL EQIP LTDA CNPJ: 00.113.110/0001-60	MAWRO KLINGER CPF: 613.750.633-91 EMAIL: mawroklinger@seadprev.pi.gov.br MATRÍCULA: 339866-8	GERÊNCIA DE TI	Aquisição de toners remanufaturados para impressoras a laser usadas na SEADPREV e CIAC's.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 687



OUTROS



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fapepi.pi.gov.br

EDITAL Nº 002-2021/2021

Processo nº 00110.000111/2021-10

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAPEPI - PBIC AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL FAPEPI Nº 002/2021

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o elevado número de propostas submetidas e a necessidade de estelacer a etapa prevista no item 8 do presente edital, e, considerando o que dispõe o item 13.11 do Edital FAPEPI Nº 002/2021, o Conselho Técnico-Administrativo da FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas do item 4, CRONOGRAMA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPEPI Nº 002/2021, conforme quadro abaixo.

4. CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Análise, julgamento das propostas	Até 06/05/2021
Resultado Parcial	A partir de 07/05/2021
Interposição de recursos	De 11 a 12/05/2021
Resultado Final	Dia 14/05/2021
Entrega da documentação do(s) bolsista(a) após a divulgação do resultado final	Até 18/05/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos no portal da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br ou nos seguintes endereços: dct.fapepi@gmail.com, regina@fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 59

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.

("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, CEP 64001-010, de maneira exclusivamente virtual, conforme facultado pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) proposta da administração para a destinação do resultado apurado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2021; e (iv) Autorização aos diretores da Companhia para praticar os atos aprovados na Assembleia Geral Ordinária. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por

meio do endereço eletrônico ri@equatorialenergia.com.br ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. O boletim de voto à distância está disponível no link <https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/>, podendo ser preenchido e enviado à Companhia, imprerivelmente, até o dia 22 de abril de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa aplicável. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar juntamente com a solicitação no Cadastro, além da digitalização do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalização dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Cumpre mencionar que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos até 30

minutos antes do horário da abertura dos trabalhos, nos termos da IN DREI 81. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>). Teresina/PI, 16 de abril de 2021. **Augusto Miranda da Paz Junior** - Presidente do Conselho de Administração.

P.P. 4548
3-3

AGRO-CARNES LTDA - CNPJ nº 05.802.673/0001-89, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente na **AGRO-CARNES** (Rodovia Estrada Teresina / David Caldas Km 10, s/n, Povoado Chapadinha, Zona rural, Teresina – PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 04° 56' 53,10" S / 42° 50' 57,70" W para reservar 10.800 m³/ano para **INDUSTRIAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - CNPJ 01.612.614/0001-97, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido da Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial: Bacia hidráulica da Barragem São João Batista, distrito São João Batista, Vila Nova do Piauí-PI, coordenadas geográficas 07° 14' 35.71" S (latitude) e 40° 56' 48.12" W (longitude) reservar 83.493,75 m³/ano, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Alto Médio Canindé, para fins de abastecimento humano.

PP. 4556

POSTO NERY LTDA (POSTO NERY), CNPJ 34.174.135/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as **Lic. Prévia (LP) de nº D000292/20 – Proc. 2230/20 com validade 04/11/2021, e Instalação (LI) de nº D000293/20 – Proc.2231/20 com validade 04/11/2022**, para instalação de um Posto de Combustíveis localizado em União/PI.

PP. 4557

Sebastião de Oliveira Formiga Filho e Outros torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade agrícola localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro, com validade de 02 anos.

Sebastião de Oliveira Formiga Filho e Outros torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação, para a atividade agrícola no município de Baixa Grande do Ribeiro.

PP. 4559

ASÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA – GRUPO TORRESUR – CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a LP (Licença Prévia) para Torre de Telefonia Celular – ERB (Estação Rádio Base), instalada no município de Colônia do Piauí / PI.

ASÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA – GRUPO TORRESUR – CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) a LI (Licença de Instalação) para Torre de Telefonia Celular – ERB (Estação Rádio Base), instalada no município de Colônia do Piauí / PI.

PP. 4561

ERMIDES JOÃO GIACOBBO, com CPF **471.550.270-49**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para CULTURA ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA), localizado na FAZENDA SOL NASCENTE** na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

PP. 4563

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **GILMAR DALBER IZOLAN**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Izolan**, localizada no município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **JOÃO CARLOS DELA MEA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Santo Izidorio**, localizada no município de Gilbués – PI.

PP. 4564



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o inciso I, parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, §1º, art. 10 da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, §1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 01/2014 e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **ADEMAR DAMASCENO SOARES**, CPF: 932.691.103-91, RG: 016328182000-2 SSP-MA, casado, filho de Joaquim Pedro de Lima Soares e de Engracia Damasceno Soares, para exercer o cargo efetivo de Aspirante a Oficial Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – QCOBM/Comb., aprovado em concurso público e declarado, *sub judice*, a Aspirante a Oficial pelo Decreto Estadual s/nº, de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 67, de 06 de abril de 2021. O servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu, João Soares da COSTA Neto – TC QOBM/Comb., lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 14 de abril de 2021.

João Soares da Costa Neto – TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ADEMAR DAMASCENO SOARES
Empossado

Of. 207



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.